



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1507 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.726.381,51 (um milhão setecentos e vinte seis mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2021:

02.07.22.661.0003.1.065 Aquisição de Terrenos para Distrito Industrial

4.4.90.61.00.00.00.00 100	165.781,86	Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00.00.00 260	399.218,14	Aquisição de Imóveis

02.07.15.451.0024.1.069 Aquisição de Terrenos

4.4.90.61.00.00.00.00 200	461.381,51	Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00.00.00 100	300.000,00	Aquisição de Imóveis

02.05.10.302.0008 1.072 Aquisição de Terrenos para Construção Unidades de Saúde

4.4.90.61.00.00.00.00 168	400.000,00	Aquisição de Imóveis
---------------------------	------------	----------------------

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º superávit no valor de R\$ 860.599,65 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Fonte 200 R\$ 461.381,51

Fonte 260 R\$ 399.218,14

§ 2º excesso no valor de R\$ 865.781,86 em conformidade com o art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Fonte 100 R\$ 465.781,86

Fonte 168 R\$ 400.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 09 / 2021
BH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Serrania, em 15 de setembro de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 09 / 2021

EW